



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 64/2019

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público, conforme o disposto na Constituição Federal, no seu artigo 37, inciso IX, é a prestação de serviços para exercer a função de **PROFESSOR SELETISTA**, a ser desempenhada junto à Secretaria de Educação, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanal, pelo período de 05 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.**CONTRATADO:** GILDA DE SOUSA MESSIAS, portador(a) do CPF nº 250.162.788-14, brasileira, casada, residente e domiciliado(a) na Avenida 1º de Maio, s/n, Manoel Emídio – PI.**VALOR:** R\$ 1.278,87 (um mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) mensais.**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2019.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato decorre de Ato regido pelo artigo 5º, da Lei nº 533, Lei de Plano de Carreira, de Cargos, Vencimento e Remuneração dos Servidores da Educação do Município, parágrafo único.**FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2019.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 65/2019

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público, conforme o disposto na Constituição Federal, no seu artigo 37, inciso IX, é a prestação de serviços para exercer a função de **PROFESSOR SELETISTA**, a ser desempenhada junto à Secretaria de Educação, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanal, pelo período de 15 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.**CONTRATADO:** JUCILEIDE PEREIRA DE SOUSA ANDRADE, portador(a) do CPF nº 012.080.943-51, brasileira, casada, residente e domiciliado(a) na Praça São Félix, s/n, Manoel Emídio – PI.**VALOR:** R\$ 1.278,87 (um mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) mensais.**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2019.**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato decorre de Ato regido pelo artigo 5º, da Lei nº 533, Lei de Plano de Carreira, de Cargos, Vencimento e Remuneração dos Servidores da Educação do Município, parágrafo único.**FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2019.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – PMMH

CNPJ: 06.553.770/0001-48

Av. Carlos Libório, 101, Centro, CEP 64650-000 - Monsenhor Hipólito-PI.

LEI Nº 285, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Proibe o corte do fornecimento de água e energia elétrica pelas concessionárias por falta de pagamento, nos dias que específica, e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam as empresas de concessão de serviço público de Água e Energia elétrica, proibidas de cortar o fornecimento, para pessoa física ou jurídica, de seus serviços, por falta de pagamento de suas respectivas contas, às sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e no último dia útil anterior ao feriado no município de Monsenhor Hipólito.

Art. 2º. Fica assegurado ao consumidor que tiver suspenso o fornecimento nos Dias especificados no artigo anterior, o direito de acionar judicialmente a empresa concessionária por perdas e danos, além de ficar desobrigado do pagamento do débito que originou o referido corte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – PI, 16 de agosto de 2019.


 ZENON DE MOURA BEZERRA
 Prefeito Municipal

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito em 16/08/2019
 Antonia Brito Rodrigues
 AUXILIAR DA CÂMARA

A SANSÃO
 Sala das Sessões, em 16/08/2019
 Fabiano Bezerra Alves
 Presidente da Câmara

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito, 16/08/2019
 Wellington de S. B. Gomes
 Secretário da Câmara

SANCIONADA
 nesta data, 16/08/2019
 Zenon de Moura Bezerra
 Prefeito Municipal

Aprovado em PRIMEIRA Discussão
 por UANILHILADE
 Sala das Sessões, em 16/08/2019
 Wellington de S. B. Gomes
 Secretário da Câmara

Promulgado nesta data. Publique-se e registre-se e cumpra-se. Sala das sessões em 20/08/2019
 Zenon de Moura Bezerra


 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
 "Verba Velat, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: PAIVA IGREJA

VALMIR MIRANDA

Dir. Executivo: Mara Luciana

Dir. Administrativo: Maria Soares

Chefe de Redação: Fabricio Melo

Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173

Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450

Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250

E-mail: publicacao@dompi.com.brEDICÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO